PORTARIA 1.506/2012

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO: A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Março - Clodesley Ferreira de Almeida
Abril – Andreza Cássia da Conceição
Maio - Teodolino Pereira dos Santos
Outubro - Dagmar Conceição Santos
Janeiro/2013 - Heliana Aparecida Álvares
Fevereiro/2013 – Orivaldo Conceição Araújo

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 19 de março de 2012

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE